



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/20201
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 952/2020

A Prefeitura Municipal de Urupá, através do Senhor Prefeito **Célio de Jesus Lang**, no uso de suas atribuições legais de acordo com termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, das Lei Municipal n. 692/2015; n° 693/2015, n.695/2015, n.696/2015 e Lei Municipal n. 927/2021 de 20 de janeiro de 2021, que autorizou a contratação emergencial e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura do Município de Urupá, conforme Edital n. 001/2021 e retificações destinadas promover a contratação de pessoal para atuarem junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, nas funções de Professor da área de pedagogia e Psicólogo da área de psicologia por tempo determinado, para atender à necessidade excepcional de interesse público, conforme ordem de classificação:

CARGO PEDAGOGO 40 HORAS

	NOME	DATA NASCIMENTO	CARGO	NOTA
24°	Maria Aparecida Guerson	16/10/1977	Pedagogo	7,5
25°	Valdeni da Silva Gomes Farias	09/03/1978	Pedagogo	7,5

Obs.: O edital prever a contratação apenas para preencher as vagas dos convocados no edital 002, 003, 004 e 005/2021 que não compareceram para o cargo de pedagogo.

Para a contratação dos servidores celetista nas categorias funcionais abaixo relacionadas, deverão os candidatos apresentarem na Divisão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Senador Ronaldo Aragão, localizado na Avenida Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, no Município de Urupá, Estado de Rondônia, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados:

Certidão de casamento ou nascimento;

Carteira de identidade;

CPF;



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria de Administração e Planejamento



Certidão de nascimento de dependente;
Certificado de reservista;
Comprovante de escolaridade;
Título de eleitor (comprovante da última eleição);
Carteira de trabalho;
Certidão negativa antecedente criminal e civis;
Carteira de habilitação;
Conta bancaria, banco do brasil;
Atestado médicos
Pis/Pasep (se tiver);
01 fotos 3x4;
Declaração de bens;
Comprovante de residência;
Certidão negativa de tributos municipais (URUPÁ);
Certidão do Tribunal de Conta;
Cartão de vacina dos dependentes menor de 14 anos;
Ficha de matrícula escolar dos dependentes;
Declaração de que possui apenas 20 horas de contrato ou que não.

Urupá-RO, 12 de abril de 2021.

Valdeir Eloy da Silva

Secretário de Administração e Planejamento

Célio de Jesus Lang

Prefeito